



MENSAGEM Nº 490/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 490/2023.

Assunto: Abre Crédito Adicional

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “Abre Crédito Adicional”.

A proposição tem objetivo o aumento de recursos financeiros em dotação específica, para fim de atender a solicitação do 23º Batalhão da Polícia Militar, que visa adquirir um veículo para os instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

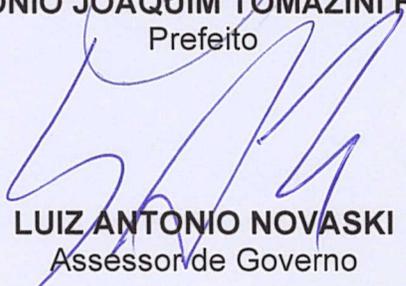
O plano de trabalho foi devidamente elaborado e apresentado, sendo que o seu objeto, por certo, trará melhoria na atividade que é brilhantemente desempenhada pela Polícia Militar.

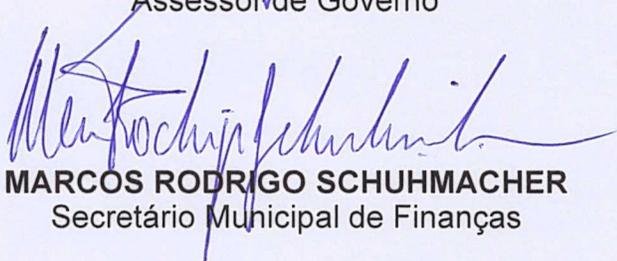
Após autorizada a abertura de crédito, o pleito seguirá os trâmites licitatórios para aquisição do veículo e posterior doação.

Dessa forma, demonstrada a relevância e o interesse público, solicitamos aprovação.

São Bento do Sul, 1º de novembro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 490, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL INCREMENTO POR TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS) NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional incremento por transposição, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) no orçamento municipal.

Parágrafo único. O crédito adicional incremento por transposição será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, com incremento no exercício financeiro de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0002.2002

Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 150070000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 44.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente por decremento, a seguinte dotação especificada:

Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara de Vereadores

Funcional programática: 01.001.0031.0001.0005.2001

Ação: Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150070000100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 44.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de novembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES SAO BENTO
Conta origem:	0628 006 00000008-0
Conta destino:	0628 006 00200001-0

Nome destinatário:	SAO BENTO DO SUL PREF MUNICIPAL
Valor:	R\$ 84.100,00
Identificação da operação:	83536854000114

Data de débito:	05/10/2023
Data/hora da operação:	05/10/2023 08:30:06

Código da operação:	01215584
Chave de segurança:	HTRFS2QLFE4ULVUQ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
A16 CAIXA: 0800 104 0104



PROJETO - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O PROERD – 23º BPM



1. RESPONSÁVEIS

Proponente:

Maior PM 925361-0 Everaldo Simão Stanchack

23bcmt@pm.sc.gov.br

OPM: 23º BPM – São Bento do Sul/SC

Gestor do Projeto:

Maj PM 929687-5 Rafael C. Bensi da Silva

23bp4ch@pm.sc.gov.br

SGP-e:

2. RESUMO DO PROJETO

Nome do Projeto: Aquisição de Viatura Polícia Militar para uso do PROERD – 23º BPM.

Descrição breve: Com o presente projeto buscar-se-á, em 120 dias, a aquisição de um veículo automotor, do tipo “compacto” a ser utilizado pelos Policiais Militares que atuam na função de instrutores do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, de modo melhorar o atendimento realizado pelo programa na cidade de São Bento do Sul.

3. VALOR DO PROJETO (R\$)

Custeio: R\$ 0,00 (não há)

Investimento: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – valor máximo a ser licitado.

Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

4. OBJETIVO (S.M.A.R.T), INDICADORES, RESULTADOS ESPERADOS E FORMAS DE MENSURAÇÃO

Objetivo Geral: Aquisição de um veículo automotor, do tipo “compacto” a ser utilizado pelos Policiais Militares que atuam na função de instrutores do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência do 23º BPM – São Bento do Sul/SC.

Objetivos Específicos:

- Captar recursos financeiros para a aquisição de veículo automotor – Viatura PM;
- Propiciar melhores condições de trabalho aos instrutores do PROERD do 23º BPM;
- Reduzir custos de manutenção com os veículos utilizados atualmente;



PROJETO - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O PROERD – 23º BPM



- Aumentar a capacidade de atendimento do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, do 23º BPM.

Indicadores: Quantidade de Viaturas PM disponíveis para uso dos instrutores do PROERD.

Resultados Esperados: Disponibilizar uma Viatura PM para cada um dos instrutores do PROERD, possibilitando que realizem suas atividades em escolas diversas, com liberdade de horário, melhorando a qualidade de seus deslocamentos.

Formas de Mensuração: O projeto será mensurado mediante relatório comparativo da quantidade de viaturas disponibilizadas ao PROERD a ser elaborado pela Seção de Logística do 23º BPM.

5. JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar de Santa Catarina, instituição integrante do sistema de segurança pública, possui como missão principal a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, destacando-se na execução de ações de polícia ostensiva e estando presente em todos os municípios catarinenses.

Na realização de sua missão preventiva, merece destaque o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o qual atua desde o ano de 1998, quando foi implementado, primeiramente, no 6º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Lages.

O programa visa capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional, realizada por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitárias, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz.

No município de São Bento do Sul, o PROERD foi implementado no dia 02 de maio de 2001, tendo sido atendidos, até hoje, 25.469 alunos, e até o final do presente ano, estima-se que serão formados mais 1192 alunos, sendo atendido 100% dos alunos do município de São Bento do Sul.

Atualmente, o PROERD do 23º BPM conta 07 (sete) instrutores capacitados para atuarem no programa, sendo que 03 (três) efetivamente ministram aulas na rede de ensino. A estrutura destina aos profissionais ainda é precária, sendo que apenas recentemente conseguiu-se realizar uma reforma na sala destina aos mesmos, estando em processo de aquisição um novo computador, projetor e, com o presente projeto, busca-se a aquisição de um veículo a ser utilizado como Viatura PM de uso exclusivo do PROERD.

Isso, pois, atualmente os Policiais Militares contam com duas Viaturas de uso exclusivo para que possam atender toda a rede de escolas dos municípios de São Bento do Sul e de Campo Alegre. Uma das Viaturas foi adquirida pela PMSC no ano de 2021, estando em excelente estado, porém, a outra viatura utilizada é do ano 2012, a qual devido a sua idade, foi indicada para descarga pela Diretoria de Logística da PMSC.

Após incisiva argumentação, conseguiu-se postergar-se a descarga da referida Viatura PM para o ano de 2024, porém, caso isso ocorra, os Policiais Militares que atuam no PROERD do 23º BPM terão a sua disposição apenas uma viatura, fato este que causa diversos transtornos administrativos

6. PÚBLICO-ALVO

PROJETO - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O PROERD – 23º BPM

Os principais favorecidos pela execução do projeto serão os policiais militares que atuam na função de Instrutores PROERD (direto), e as crianças da rede de ensino que são atendidas pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência do 23º BPM – São Bento do Sul/SC (indireto).

7. CRONOGRAMA

Meta	Descrição	Início	Fim
01	Elaboração do Projeto	20/09/2023	23/09/2023
02	Aprovação do Projeto pelo Destinatário	25/09/2023	25/10/2023
03	Encaminhamento para Processo de Aquisição	25/10/2023	25/11/2023
04	Processo licitatório	01/12/2023	10/12/2023
04	Entrega do objeto	31/12/2023	01/03/2024

8. RELAÇÃO DE ITENS

Nº	Descrição	Natureza da Despesa	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
1	Veículo Automotor Compacto	Investimento	R\$ 80.000,00	01	R\$ 80.000,00

9. LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Nº	Descrição	Quantidade	OPM	Endereço da OPM
1	Veículo Automotor Compacto	01	23º BPM	Avenida dos Imigrantes, 955, Bairro Progresso, São Bento do Sul/SC

10. ASSINATURA:

Major PM 925361-0 Everaldo Simão Stanchack

11. ANEXOS

- Termo de Referência;
- Registro fotográfico das Viaturas destinadas ao PROERD do 23º BPM



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/P4/23ºBPM/2023
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A POLÍCIA MILITAR**

1. OBJETO:

Aquisição de veículos automotores tipo subcompacto, 70 cv, sem cela, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Proerd do 23º Batalhão de Polícia Militar.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Em face da necessidade de atualização da frota existente, realiza-se a presente aquisição, buscando suprir necessidades existentes nas atividades desenvolvidas pela Polícia Militar de Santa Catarina, especialmente pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência do 23º BPM – São Bento do Sul/SC

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

3.1. Especificações técnicas mínimas:

3.1.1 Lote Único – Veículo Subcompacto 70 cv

Veículo automotor, zero quilômetro, tipo subcompacto (ou superior – compacto), do último ano modelo/ano fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações mínimas.

- a) Motor a gasolina ou gasolina/etanol (flex);
- b) Potência de 70 cv/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- c) Relação peso/torque (peso do veículo dividido pelo torque máximo) menor ou igual a 103,9 kg/kgf.m, medidos no combustível etanol, com as características originais de fábrica;
- d) Quatro portas laterais e uma traseira;
- e) Capacidade para 04 (quatro) passageiros;
- f) Caixa de câmbio manual ou automática com pelo menos 5 (cinco) marchas, além da ré;
- g) Ar condicionado quente/frio original de fábrica;
- h) Direção com assistência elétrica/hidráulica;
- i) Vidros das portas dianteiras com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros;
- j) Alarme antifurto e travas elétricas nas portas;
- k) Freios com sistema ABS/EBD;
- l) Airbags frontais para motorista e passageiro;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



- m) Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras;
- n) Equipamento de rádio/mídia/som compatível com o modelo do veículo, com bluetooth e conectividade USB;
- o) Tanque de combustível com capacidade para 38 litros;
- p) Cor branca sólida, original de fábrica;
- q) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE;
- r) **Itens extras:**
 - Película de segurança e controle solar nos vidros (exceto para-brisas), cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN;
 - Jogo de tapetes de borracha, indicados ao modelo do veículo;
 - Plotagem no padrão definido pela PMSC, aplicado aos veículos do PROERD;

3.2. Plotagem/Grafismo da Polícia Militar de Santa Catarina

A viatura deverá receber plotagem conforme previsto no Manual de Identidade Visual de Viaturas da Polícia Militar de Santa Catarina (Ato nº 334/ComdoG/PMSC/2020), disponível neste [LINK](#), e observar as exigências abaixo indicadas:

- A aplicação das cores da instituição nos veículos deverá ser realizada por envelopamento, confeccionado em adesivo de PVC/vinil ou material de qualidade/durabilidade equivalente, conforme cada layout disponível no Manual;
- O material utilizado no envelopamento deve possuir proteção efetiva contra raios "UV" (ultravioleta), a fim de evitar a descoloração/degradação da plotagem de forma prematura;
- O material utilizado na plotagem e sua aplicação no veículo devem ter garantia de mínima de 3 (três) anos contra descoloração, descolamento e enrugamento, uma vez que sua aplicação externa nas viaturas expõe o material aos raios solares, intempéries e aos serviços de limpeza externa;

3.3. Garantia:

- a) O prazo de garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de, **no mínimo, 01 ano**, sem limite de quilometragem, a contar da data de entrega à CONTRATANTE;
- b) Caso o prazo de garantia fornecido pela fabricante seja maior que aquele previsto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o prazo da fabricante, apresentado no momento da proposta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



4. ESTIMATIVA DO VALOR

Lote	Objeto	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Veículo automotor tipo subcompacto, 70 cv, zero km.	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO				R\$ 80.000,00

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (FISCAIS)

Representante da Polícia Militar de Santa Catarina:

Major PM Rafael C. Bensi da Silva
Chefe da Seção de Logística do 23º BPM

Substituto:

2º Sgt. PM Alan Jones Unger
Auxiliar da Seção de Logística do 23º BPM

6. LOCAL DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS:

6.1. Local:

Av. Dos Imigrantes, 955, Bairro Progresso, São Bento do Sul/SC, Quartel da Polícia Militar.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) A CONTRATADA (FABRICANTE/MONTADORA/CONCESSIONÁRIA) deverá entregar os objetos à contratante em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações contidas no presente termo de referência.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao 23º Batalhão de Polícia Militar, por meio dos correios eletrônicos: 23bp4ch@pm.sc.gov.br e 23bp4aux@pm.sc.gov.br

São Bento do Sul, 22 de setembro de 2023



POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

PROJETO - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O PROERD



Veículo Ford Fiesta, ano 2012

